

FACULDADE VICENTINA – FAVI

REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2020

1. O Concurso de Fotografia 2020, com o tema: ***O que os olhos podem ver: esperança em tempos de pandemia***, é uma promoção da Faculdade Vicentina (FAVI), com sede na cidade de Curitiba, Paraná. Este concurso, além de incentivar a arte e a cultura, tem por objetivo propiciar uma reflexão a respeito do momento atual sob a ótica da esperança.
2. Para participar, é preciso submeter uma fotografia relacionada ao tema do concurso, até 10/10/20, pelo e-mail: concursodefotografia2020@faculdadevicentina.com.br. Além da fotografia, é preciso enviar: nome completo, e-mail e telefone para contato.
3. Serão exigidas as seguintes especificações para o envio da fotografia: anexo no formato JPG, localização do momento e uma *breve* legenda, com no máximo 30 palavras.
4. O responsável pela inscrição deve ter 16 anos completos até a data final do concurso. Caso o autor seja menor de 16 anos, a inscrição deverá ser feita por um responsável.
5. Ao realizar a inscrição, o participante receberá um e-mail de confirmação.
6. Cada participante poderá se inscrever somente uma vez, ou seja, só poderá enviar uma fotografia.
7. Todas as fotografias participantes e a imagem dos seus autores poderão ser utilizadas para fins publicitários pela Faculdade Vicentina. Para tanto, o responsável pelo envio da fotografia autoriza, a partir do ato de inscrição, o direito de uso da sua imagem e do conteúdo da fotografia pela FAVI.

Seleção

1. O júri será composto por professores da FAVI, havendo a possibilidade de estender-se para profissionais da área.
2. Os resultados são irrecorríveis.
3. Ao efetivar a inscrição o participante expressa total concordância com as disposições deste Regulamento.
4. Fotografias que não sejam de autoria própria não devem ser enviadas na inscrição, podendo os responsáveis responder por eventuais penalidades constantes na Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata dos direitos autorais.
5. O resultado será divulgado pelo site da FAVI, no dia 28 de outubro de 2020, durante o XLI Simpósio de Filosofia e VII de Teologia. A comissão organizadora entrará em contato com os selecionados por e-mail.

Premiação

1. Todos os participantes receberão certificado de participação.
2. As melhores fotografias serão publicadas em um álbum digital.
4. Haverá entrega de um prêmio simbólico às 05 melhores fotografias.

Disposições Finais

1. A Comissão Organizadora se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar quaisquer partes deste Regulamento, caso julgue necessário.

Curitiba, 01 de setembro de 2020.

Os Organizadores

Professor Dr. Edimar Brígido – Curadoria

Graduando Jordhan Gularte – Assessoria Cultural

Diretório Acadêmico Kairós